PORTARIA Nº 1625, DE 23 DE MAIO 2019

Concede, Pensão por Morte, a que faz jus, Zaira Morais da Costa.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº 13.974, de 7.5.2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus **ZAIRA MORAIS DA COSTA,** brasileira, viúva, CI/RG nº 4.730.482-2 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 548.801.659-72, **com a cota de 100% (cem por cento),** no valor de R$ 2.215,60 (dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos), mensais que correspondem ao total dos proventos percebidos na data do óbito e que serão pagos pelo IBAITIPREVI, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor aposentado **GILVAN MORAIS DA COSTA**, falecido em 2.5.2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Declarar extinta a Aposentadoria Voluntaria por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedido ao servidor falecido nos termos da Portaria nº 1460, de 28.2.2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 2 de maio de 2019, data do óbito.**

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1625, DE 23 DE MAIO 2019

Concede, Pensão por Morte, a que faz jus, Zaira Morais da Costa.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº 13.974, de 7.5.2019;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, **Pensão por Morte**, a que faz jus **ZAIRA MORAIS DA COSTA,** brasileira, viúva, CI/RG nº 4.730.482-2 (SSP-PR), CPF/MF sob nº 548.801.659-72, **com a cota de 100% (cem por cento),** no valor de R$ 2.215,60 (dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos), mensais que correspondem ao total dos proventos percebidos na data do óbito e que serão pagos pelo IBAITIPREVI, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor aposentado **GILVAN MORAIS DA COSTA**, falecido em 2.5.2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Declarar extinta a Aposentadoria Voluntaria por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedido ao servidor falecido nos termos da Portaria nº 1460, de 28.2.2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 2 de maio de 2019, data do óbito.**

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017